



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as publicações diárias 26/01/2022

Data: 26/01/2022

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Bocaina de Minas e a Associação de Pais e Amigos –APAE, para promoção de Educação Especial. DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAINA DE BOCAINA DE MINAS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.909/0001-75, situada na Avenida José Pacheco de Araújo, 01, na cidade de Bocaina de Minas. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00.2.09.02.08.242.0017.2.0067 – SUBVENÇÃO SOCIAL Valor da Despesa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Fundamentação legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1210/2020. Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal 13.204/2015, estabelece que: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...) II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.” Considerando que a APAE de Bocaina de Minas é a única no Município que oferece assistência na educação especial, tornando inviável a competição ante a ausência de outras organizações da sociedade civil no Município; Considerando que APAE de Bocaina de Minas – MG há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, residentes no município. Considerando que a parceria está prevista na Lei Municipal 1210/2020; Diante do exposto, ratifico a presente inexigibilidade com a justificativa acima e determino sua publicação no site Oficial do Município, pelo período de 05 (cinco) dias, para que havendo outra instituição com expertise manifeste seu interesse, não havendo manifestação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, para que se produza a eficácia do ato. Bocaina de Minas, 26 de janeiro de 2022. Luzimar de Moura Benfica Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. Objeto: Registro de

Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assistência, Recolhimento Emergencial e Controle de Animais no Município de Bocaina de Minas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 10/02/2022, Horário: 09:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (032) 3294-1160. E-mail: licitacao@bocainademinas.mg.gov.br. Pregoeiro: Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes. Bocaina de Minas- MG, 26/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019. Contratado: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S/A. Objeto do contrato: Contratação de empresa, devidamente licenciada, para destino final de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de 12 meses no quantitativo previsto no contrato original e Reajuste. Valor Total do Aditivo: R\$ 50.334,00. Ass.: 26/01/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A A REGISTRO DE PREÇOS 021/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS A EMPRESA GILMAR VIEIRA DE ALMEIDA, CNPJ: 40.006.599/0001-95. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens, conforme tabela abaixo: Bocaina de Minas, 26/01/2022. Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal. ESPECIFICAÇÃO Marca Ofertada Valor registrado ARP Valor NF anterior ARP Lucro Valor NF atual VLT. Reequilíbrio Sabonete em barra. Embalado em caixinhas de papelão com 90 gramas. Referência: Francis Francis 1,70 1,63 0,07 1,83 1,90 Farinha de trigo sem fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca, isenta de sujidades e mofos, fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Pacote com 1 kg. Referência: Rosa Branca, Granfino, Dona benta, Número Um, Pereira. Boa Sorte 3,59 3,51 0,08 3,69 3,77 Sardinha com molho de tomate. Lata com no mínimo 250 gramas. Referência: Gomes da Costa, Coqueiro, Pescador, Robson Crusue. Gomes da Costa 7,80 7,80 0 8,34 8,34 Detergente clear líquido transparente, para limpeza geral, glicerinado, anti odor. Biodegradável, de 500ml com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos e sujidade em geral, com aspecto viscoso e transparente, solúvel em água, inócuo a Ypê 1,64 1,70 -0,06 1,99 1,93 pele. Referência: Ypê, Minuano, Limpol. Extrato de tomate, acondicionado em lata com 340 gramas. O extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são sem pele e sementes. Será tolerada a adição e 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. Referência: Elefante ou equivalente Elefante 4,15 4,17 -0,02 4,35 4,33 Pó de café, torrado e moído, embalagem com 500 gramas, com selo ABIC, embalado a vácuo, 100% arábico. Referência Pilão, Bom Dia ou equivalente. Ivoluto 10,81 10,80 0,01 13,13 13,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A A REGISTRO DE PREÇOS 009/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS E EMPRESA KATIA DA SILVA DE SANT'ANNA, inscrita no CNPJ: 07.457.834/0001-70. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro de item, conforme tabela abaixo: Bocaina de Minas, 26/01/2022. Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal. ESPECIFICAÇÃO

Valor registrado ARP VLT. Reequilíbrio Gás de Cozinha do tipo GLP, P13 (Botijão de 13kg), certificado pelo INMETRO, com lacre e com rótulo de instruções. R\$ 77,67 R\$ 98,78